
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	14/03/2017
		ITEM NORMA:	7.2

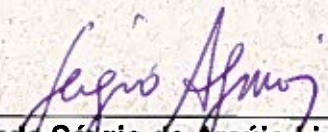
ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA (49ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Ao Trigesimo (30º) dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (2017), às oito horas e quarenta minutos (08h40min), nos Auditórios Nº 02 e 04, Deputado Almir Pinto e Deputado Abelardo Costa Lima, do Complexo de Comissões Técnicas, realizou-se a Quadragésima Nona (49ª) Reunião Extraordinária da Comissão acima citada. Estiveram presentes os seguintes Deputados: Sérgio Aguiar, Evandro Leitão, Elmano Freitas, Dra. Silvana e Carlos Felipe. Presidiu a reunião o Deputado Sérgio Aguiar que constatando número regimental iniciou a reunião com a leitura das Atas da 47ª e 48ª Reuniões Extraordinárias, as quais foram aprovadas. Na continuidade o Presidente submeteu as seguintes matérias à apreciação, discussão e votação: **Emendas a Proposição nº 83/2017 (oriunda da Mensagem nº 8.128) de autoria do Poder Executivo**, que altera os dispositivos da Lei Estadual n.º 15.093/2011, e dá outras providências. Conforme art. 96 inciso I do Regimento Interno, aprovada em 17/10/2017, regime de urgência aprovado em 23/11/2017. **Emenda Modificativa nº 02/2017 de autoria do Deputado Capitão Wagner**, que acrescenta artigo ao Projeto de Lei 83/2017. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável. Aprovado pela comissão; **Emenda Aditiva nº 06/2017 de autoria do Deputado Capitão Wagner**, que acrescenta artigo ao Projeto de Lei 83/2017. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável. Aprovado pela comissão; **Emenda a Proposição nº 94/2017 (oriunda da Mensagem nº 8.189) de autoria do Poder Executivo**, que autoriza o Poder Executivo e entidades da administração indireta a repactuar dívidas decorrentes de financiamentos obtidos com recursos do FGTS, bem como a vincular receitas e recursos em contragarantia à garantia da União, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n.º 156, de 28 de dezembro de 2016. Conforme art. 96 inciso I do Regimento Interno, aprovada em 10/10/2017. **Emenda Aditiva nº 01/2017 de autoria do Deputado Renato Roseno**, que adiciona dispositivo ao art. 1º da Mensagem 8.189/2017, na forma que indica. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável. Aprovado pela comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04	
		ATA DE REUNIÃO		DATA EMISSÃO: 27/04/2012
	ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA		DATA REVISÃO:	14/03/2017
			ITEM NORMA:	7.2

constar, eu, Isabela de Alencar Antero Rodrigues, Assessora da Comissão lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão.

Assessora Isabela de Alencar Antero Rodrigues


 Deputado Sérgio de Araújo Lima Aguiar
 Deputado Estadual
 Presidente da CCJR